



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 027 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre término de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a servidora pública municipal Sr^a. MARIA IZAIRA MATTA FALASCA, cargo de *Professora (2º período)*, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 08/08/2017 à 03/02/2018, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 04/02/2018.

II – Fica revogada a portaria nº. 187 de 28/08/2017.

Registre-se,

Certifique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 05 de fevereiro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal